

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 20.531.844-5

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 141/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PALOTINA

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA, com Sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.208.487/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, CPF/MF sob o n.º 369.293.959-00, com endereço especial na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 141/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de setembro de 2023 até 09 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de janeiro de 2024 até 07 de julho de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.45), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 20.531.844-5

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI

Prefeito de Palotina

Documento: **141.1.2022_Palotina_PRAZO_20.531.8445.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/09/2023 18:19, **Município de Palotina - Assinante: XXX.293.959-XX** em 12/09/2023 11:57.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 11/09/2023 17:51 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.531.844-5** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 11/09/2023 17:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
78183a3c2f124ce4214201829c62bc30.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação:

Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor de R\$ 10.226,68 (dez mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 202.593,78 (duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e três mil reais e setenta e oito centavos), dos quais R\$ 192.367,10 (cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos) à conta da SEDEF, e o valor de R\$ 10.226,68 (dez mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) relativos aos rendimentos financeiros, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 06/09/2023 até 06/03/2024.

Da Validade: O presente Termo Aditivo só terá validade a partir da data de sua assinatura.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial e demais aditivos.

Autorizado em 05/09/2023

Assinado em 06/09/2023

Curitiba, 13 de setembro de 2023.

Rogério Carboni

Secretário do Desenvolvimento Social e Família

98844/2023

Secretaria da Cultura

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº 3955/2023 - PE 1355/2022.

PROTOCOLO: 20.766.899-0

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e a Solo Network Brasil S.A.
OBJETO: Contratação de 10 licenças software AutoCAD, através do PE 1355/2022.

VALOR ESTIMATIVO TOTAL: R\$ 64.028,70

VIGÊNCIA: 14/09/2023 até 13/09/2026.

AUTORIZADO EM: 31/08/2023 pela Sra. Luciana Casagrande Ferreira Pereira, Secretária de Estado da Cultura.

ASSINADO EM: 12/09/2023.

98800/2023

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 202200006 – PROGRAMA BEM CUIDAR

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação – SEED

CONVENENTE: Universidade Estadual de Londrina/Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL.

OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 202200006, em que fica autorizada a Prorrogação do Prazo de Vigência e Adequação do Plano de Trabalho.

AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira – Secretário de Estado da Educação do Paraná

PROTOCOLO: 20.555.441-6

99252/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PE nº 77/2023 – GMS/SEED

Protocolo: 19.545.477-9

Objeto: Aquisição de móveis para laboratório de Mecatrônica do CEEP Ozório Gonçalves Nogueira do Município de Bandeirantes.

Empresas Adjudicadas: a) D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA – CNPJ 15.318.347/0001-54, Lote 1, pelo valor total de R\$ 14.665,80 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); e, b) DGFER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 276445160001-25, Lotes 2 e 3, pelo valor total de R\$ 19.447,44 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

HOMOLOGADO em 12 de Setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEED Resolução 5.972/22

99250/2023

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

I. De acordo com o exposto.

II. AUTORIZO, com base nas justificativas elencadas, consoante informações e termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.086/2022 e da RESOLUÇÃO SEAP Nº 603/2023, a dispensa de licitação, na forma eletrônica e com base na informação nº 097/2023 – AT/SEI, a contratação de empresa especializada na confecção de crachá por meio da nº 01/2023 dispensa de licitação com disputa para atender à Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), no valor total estimado de R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais)

Curitiba, 12 de setembro de 2023.

Marcelo Rangel

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

98729/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SEI

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA Nº 001/2023 – SEI – Nº 33.633/2023 (GMS)

PROTOCOLO: 20.893.672-7

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de crachás de identificação em PVC personalizados, com foto e cordões sublimado em poliéster acetinado, impressão digital, fixador de solda e clips jacaré com argola, sob demanda, pelo sistema de dispensa eletrônica, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI.

PARTICIPAÇÃO: Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS

TIPO DE DISPUTA: Menor Preço do item

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De 13/09/2023 às 14hr até 18/09/2023 às 15h.

PERÍODO DE LANCES:

De 18/09/2023 às 15h15min até 19/09/2023 às 10h.

Valor global máximo de R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais).

O Aviso de Dispensa encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br

br ou www.comprasnet.gov.br.

Id contratação PNCP: 76416940000128-1-001726/2023.

99013/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.531.844-5 apenso ao PI 17.678.411-3

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 141/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENENTE: Município de Palotina.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 141/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 11 de setembro de 2023 até 09 de janeiro de 2024

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 09 de janeiro de 2024 até 07 de julho de 2024.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 45), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 11 de setembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia

Diretor Presidente/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

98710/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.

Protocolo nº 20.613.606-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 - CEMEPAR

LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Lotes: 01, 02, valor adjudicado e homologado, R\$ 1.749.600,00;

Curitiba, 14 de setembro de 2023.

Caetano da Rocha

SESA/DAD/CGOV/CPL

98876/2023